

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 049, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a publicação da Resolução do Conselho de Acompanhamento e Desenvolvimento Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

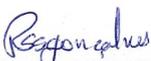
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar Resolução do Conselho de Acompanhamento e Desenvolvimento Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Nº 001/2022 que, dispõe sobre a Aprovação do Prestação de Contas do ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2022.**

  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social**  
**CACS/FUNDEB**

Avenida Ferreira Bandeira, 175 - Santo Amaro/Bahia, CEP. 44200-000

Lei Federal Nº.14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Lei Municipal Nº 2211/2021, de 01 de junho de 2021.

Decreto Municipal Nº 133, de 17 de junho de 2021

Lei de acesso à informação Nº 12.527 de 18 novembro 2011

E-mail: [cacsfundeb21@gmail.com](mailto:cacsfundeb21@gmail.com) / [presidentecacs.jeferson@gmail.com](mailto:presidentecacs.jeferson@gmail.com)

## RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB Nº 001/2022, 31 DE MARÇO DE 2022

Resolução de Aprovação da Prestação de Contas de ano de 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB, Santo Amaro, Bahia.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, IV, 33 e 34, da Lei nº 14.113 de 2020, o CACS/FUNDEB tem a função de proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual ou Federal;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB sobre a Prestação de Contas Anual do ano de 2021, emitido em 31 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada, com ressalva, a Prestação de Contas Anual, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia, apresentada pelos gestores, de forma consolidada, do ano de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB, EM 31 DE MARÇO DE 2022.**

JEFERSON SANTANA DOS SANTOS  
Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução nº 001/2022, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, no uso da sua competência.

ROSÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretária Interina de Educação de Santo Amaro, Bahia